



**São Paulo Turismo S/A**  
**Concurso Público nº 04/2015**  
**Prorrogação da Validade**

A SÃO PAULO TURISMO S/A torna público que será prorrogada, pelo período de 2 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 04/2015, nos termos do Edital publicado em 07/08/2015 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, para preenchimento de vagas e cadastro reserva.

A validade do certame para os cargos de “Produtor Técnico de Eventos”, “Analista de Eventos e Turismo” e “Analista de Negócios e Vendas”, cuja homologação foi publicada no DOC em 14/11/2015, fica prorrogada até 13/11/2019. A validade do certame para o cargo de “Advogado”, cuja homologação foi publicada no DOC em 08/01/2016, fica prorrogada até 07/01/2020.

Esclarecemos que não há mais candidatos aprovados para o cargo de “Técnico em Turismo”, uma vez que foram convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas em Edital, bem como os que constaram na lista de cadastro reserva.